# ATOS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 350, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024),
considerando o processo SEI n.º 24.0.000013055-5,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mineiros-GO.
Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mineiros-GO.
Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mineiros-GO.
Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mineiros-GO.
Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE-GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

### PORTARIA PRES Nº 353, DE 03 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403/2024, de 25 de abril de 2024,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, Parágrafo único, do Código Eleitoral,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 3º, da Resolução TRE-GO nº 363/2022, que dispôs sobre a distribuição dos processos nos municípios com mais de uma zona eleitoral,
CONSIDERANDO a instrução do procedimento administrativo SEI 24.0.000013347-3,
RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR os Juízos Eleitorais responsáveis pela totalização e diplomação, nas Eleições de 2024, nos Municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde, conforme tabela anexa.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente
ANEXO DA PORTARIA PRES Nº 353/2024

| Município | Zona Eleitoral |
|---|---|
| Goiânia | 2ª |
| Aparecida de Goiânia | 119ª |
| Anápolis | 141ª |
| Rio Verde | 30ª |

## PORTARIA PRES Nº 351, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 29 de abril de 2024 (Regimento Interno) c/c o art. 4º da Resolução TSE n.º 23.527, de 26 de setembro de 2017, e

considerando o teor da Resolução TRE-GO nº 192, de 2 de agosto de 2012, bem como a decisão proferida nos autos PJE nº 0600312-29.2024.6.09.0000;

considerando a instrução do Processo SEI nº 24.0.000003716-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. Nice Aparecida de Jesus para atuar na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, como Oficial de Justiça Eleitoral, pelo período de 2 (dois) anos, devendo praticar, no exercício da mencionada função, o cumprimento de mandados e diligências determinados pelos(as) Desembargadores(as) Eleitorais deste Tribunal, nos termos da Resolução TSE nº 23.527, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## PORTARIA PRES Nº 345, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e

considerando o processo SEI Nº 24.0.000012670-1;

considerando o teor da Portaria PRES nº 338, de 22 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria PRES nº 338, de 22 de julho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR a Doutora PATRÍCIA DE MORAIS COSTA VELASCO, Juíza Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto-GO, para substituir na jurisdição da 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Padre Bernardo-GO, nos dias 29 e 30 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente."

Art. 2º DESIGNAR o Doutor CARLOS ARTHUR OST ALENCAR, Juiz Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral de Planaltina de Goiás-GO, para substituir na jurisdição da 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Padre Bernardo-GO, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

# DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE